



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2016

OBJETO: Prorrogação da contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para o estimado de 100(cem) aparelhos “SmartPhones”, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o prazo máximo de 60(sessenta) meses, de acordo com a necessidade desta Autarquia conforme especificações relacionadas no **Anexo I – Memorial Descritivo LOTE 02**, e nas condições contidas no contrato, em atendimento ao protocolo nº 009061/2015, e Proposta da Contratada.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

PROTOCOLO Nº 009061/2015

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2015

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 79.932,00 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais)

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Sérgio Renato Bueno Curcio**, inscrito no CPF nº 175.619.218-96, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, Sociedade Anônima Aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, CEP: 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, Inscrição Estadual nº 108.383.949.112, representada neste ato por seus procuradores/Gerentes: **Sr. Carlos Eduardo Cipolotti Spedo**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 4.290.655-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 856.234.748-53, e o **Sr. Fabio Marques de Souza Levorin**, brasileiro, casado, Administrador, portador do RG nº 27.638.106-3 SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 267.221.148-56, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do **Contrato nº 09/2016, LOTE 2 – Serviço Móvel Pessoal**, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, de conformidade com os documentos, pareceres e despachos constantes do protocolo nº 1846/2017, o qual será juntado ao protocolo origem sob nº 009061/2015, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantido o valor total estimado do Contrato, qual seja, **R\$ 79.932,00 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

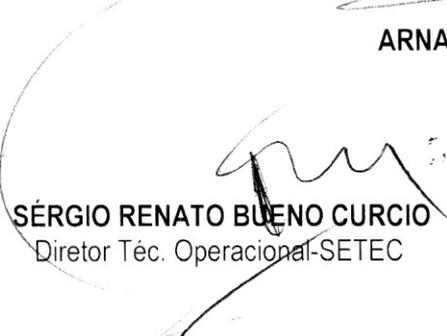
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o Preâmbulo do Contrato nº 09/2016, devido as substituições do Presidente e dos Diretores Técnico Operacional e Administrativo Financeiro, ambos da SETEC. Procede-se também a substituição de um dos Procuradores Gerente da Telefônica.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 09/2016**, em conformidade com o Protocolo nº 009061/2015 – Pregão Eletrônico nº 22/2015.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

SETEC:


ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JUNIOR
Presidente-SETEC


SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO
Diretor Téc. Operacional-SETEC


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm./Financeiro-SETEC

TELEFÔNICA:


CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO
Procurador/Gerente Comercial


FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
Procurador/Gerente Comercial

Testemunhas:

1- 
Nome: **CELSO LUIZ FONSECA**
Cargo: **Gerente**
CPF: **017.241.918-05**
Email: **celso.fonseca@setec.sp.gov.br**

2- 
Eduardo da Silva Rodrigues
Agente de Suporte Técnico
Matr. 1135-01
102.092.428-41
Email: **eduardo.rodrigues@setec.sp.gov.br**

Continuação do 1º Aditamento ao Contrato nº 09/2016 - Protocolo nº 001846/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2016

OBJETO: Prorrogação da contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, para prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para o estimado de 100(cem) aparelhos “SmartPhones”, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o prazo máximo de 60(sessenta) meses, de acordo com a necessidade desta Autarquia conforme especificações relacionadas no **Anexo I – Memorial Descritivo LOTE 02**, e nas condições contidas no contrato, em atendimento ao protocolo nº 009061/2015, e Proposta da Contratada.

PROTOCOLO Nº 009061/2015

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 22/2015

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 31 de Março de 2017.

CONTRATANTE:


ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalveti@yahoo.com.br


SERGIO RENATO BUENO CURCIO

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: sergio.curcio@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: sergiorbcurcio@gmail.com


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativo Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA:


Carlos Eduardo Cipelotti Spedo-Gerente Comercial

relacionamentoempresas.br@telefonica.com

espedo@telefonica.com


Fabio Marques de Souza Levorin-Gerente Comercial

relacionamentoempresas.br@telefonica.com

fabio.levorin@telefonica.com

CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO

Procurador/Gerente Comercial

E-mail institucional: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

E-mail pessoal:

E-mail pessoal:

FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN

Procurador/Gerente Comercial

relacionamentoempresas.br@vivo.com.br

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”